Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 221/17

CONSIDERANDO que, na Avenida 31 de Março concentra-se a maior área comercial da região central da cidade, sendo ela, a principal e mais importante via pública da região central, onde o fluxo de veículos é intenso, principalmente, nos horários de pico;

CONSIDERANDO que, com o intuito de valorizar e incentivar o comércio da cidade, este Vereador sugere ao Executivo, que seja transformada em **“calçadão”**, uma das vias da referida avenida, no trecho que compreende os imóveis entre os números: 591 até 445. Acreditamos que, nossa proposta ajudaria a fomentar as vendas no comércio, pois, com o calçadão, o fluxo de pedestres aumentaria e, consequentemente, o número de consumidores; e,

CONSIDERANDO que pelo que sabemos, a referida via pública faz parte da Rodovia SP-79. Portanto deve estar sob a Jurisdição do DER – Departamento de Estrada de Rodagem.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que efetue contatos junto à **Direção do DER, de Sorocaba**, e, nos informe sobre a possibilidade de realizar estudos para verificar a viabilidade da construção de um **“calçadão”,** na Avenida 31 de Março, utilizando uma das vias da referida avenida, no trecho que compreende os imóveis entre os números: 591 até 445.

Que do deliberado se dê ciência à Direção do DER – Departamento de Estrada de Rodagem, em Sorocaba.

Obs.: Segue anexa uma imagem, exemplificando como seria o “calçadão”, na Avenida 31 de Março.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 13 de junho de 2017.

ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
“Ita”
Vereador